



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 310/2019-PRA, DE 31 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.033742/2019-61, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 306/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 209/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa CROMOLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tupinambás, 531 A, Vila Conceição, Diadema - SP devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.328.672/0001-14, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com qualquer órgão da União para o prazo de 2 (dois) meses;*
- *Multa no valor de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e seis centavos), com fundamento nos subitens 17.1.3, alínea "a" e 17.1.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2017, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 20/08/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1991562** e o código CRC **A5F791E2**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 31/07/2019 14:17:09.